



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 47-CADETE-PM-2017

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, Edital nº 01-CADETE-PM-2017 (Edital regulador do concurso), considerando o Acórdão na Apelação Cível dos autos nº 0001231-39.2017.8.16.0004 – 1ª VFPC, observando o contido no Ofício nº 614 da Procuradoria Geral do Estado do Paraná constante no e-protocolo digital nº 15.349.047-3, resolve

1. Retificar o Anexo único do Edital nº 27-CADETE-PM-2017 - Resultado definitivo da Investigação Social-IS, fazendo constar na relação de candidatos indicados na ampla concorrência (subitem 1.2), o nome do candidato **Leonardo Ramon, inscrição nº 046041**, deixando conseqüentemente de constar na relação de candidatos contraindicados na ampla concorrência (subitem 2.1).

2. Retificar o Anexo único do Edital nº 28-CADETE-PM-2017 – Resultado Final, homologado pelo Edital nº 33-CADETE-PM-2017, fazendo constar na relação dos candidatos suplentes na ampla concorrência ao cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná (subitem 2.2), o candidato acima especificado.

3. Informar que o candidato **Leonardo Ramon, inscrição nº 046041** passa ocupar de forma regular a classificação geral nº **33** (trinta e três) entre os candidatos suplentes na ampla concorrência, entretanto, deixa de ser nomeado para o cargo em razão da sua classificação não estar compreendida dentro das 10 (dez) vagas estabelecidas para o concurso, vez que a última vaga da ampla concorrência foi preenchida pelo candidato que possui a classificação geral nº **16** (dezesseis).

Curitiba, PR, 31 de agosto de 2018.

Assinado no original

Cap. QOPM Fábio José de Souza,
Resp. pela Chefia do CRS.